



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1328/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.001957/2012-06
INTERESSADO: NOVA TRENTO REVELANDO TALENTOS NO VOLEIBOL FEMININO

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58701.001957/2012-06

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

PROJETO: Nova Trento revelando talentos no Voleibol feminino

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Voleibol

CNPJ: 04.991.606/0001-97

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Centro/SC (doc. 5854959, fls. 141-143)

VALOR APROVADO: R\$ 173.000,00

VALOR CAPTADO: R\$ 173.000,00

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Jaqueline Gomes da Silva

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação do Plano de Trabalho	Data de aprovação: 05/11/2013, 65ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 5854953/fl. 349)
Termo de Compromisso (doc. 5854959, fls. 173-179)	Valor: R\$ 173.000,00 Valor liberado: R\$ 173.000,00 (doc. 5854959, fl. 181)
	Data de início: 20/01/2016
	Data fim: 31/03/2017
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 5854959/fls. 223-228)	Protocolado em 04/11/2016 (doc. 5854959/fls. 191-221). Parecer desfavorável.

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é dar oportunidades a meninas de 08 a 12 anos da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN) a receberem ensino das habilidades específicas de voleibol, iniciando-as na modalidade e preparando-as para participar de equipes na sequência de seu estágio de desenvolvimento nos anos subsequentes. Visa também contribuir para a formação integral das participantes como futura cidadãs, além de difundir o gosto pela modalidade olímpica Voleibol no âmbito da associação de prática esportiva e da cidade sede do clube, no caso Nova Trento, estado de Santa Catarina, doc. 5854953, fl. 15, bem como os objetivos específicos são:

- Contribuir para a inclusão social de crianças oriundas de famílias com baixo poder aquisitivo;
- Oferecer as participantes informações diferenciadas sobre o aprendizado de uma modalidade olímpica, no caso o Voleibol;
- Disponibilizar momentos de socialização dentro da prática esportiva de forma sadia, priorizando hábitos de higiene e boa alimentação;
- Detectar talentos que possam ser estimuladas a desenvolver o potencial na modalidade, contribuindo no futuro para o aumento de atletas que possam representar a cidade, estado e País em competições esportivas;
- Dar oportunidades às praticantes do projeto no desenvolvimento de suas habilidades em busca de resultado ao alcance de cada uma, através de orientação técnica capacitada e devidamente engajada no projeto sob o ponto de vista educacional;
- Dar oportunidade aos técnicos envolvidos no projeto de melhores condições de crescimento profissional, propiciando aos mesmos tempo e estímulo para dedicação a estudos e pesquisa na modalidade e no Esporte em geral;

g) Contribuir de maneira direta para fomentar o espírito olímpico entre as praticantes e beneficiários do projeto, tendo em vista a realização entre nós das Olimpíadas em 2016.

3.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 01/06/2017, fora do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhora Aríete Leida Giancesini Tomazzia, Presidente da entidade, bem como foram juntados registros fotográficos e reportagens.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 5854959, fls. 311-320
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 5854959, fls. 329-358
Relação de beneficiários	doc. 5854959, fls. 321-328
Relatório de receitas e despesas	doc. 5854959, fls. 363-366
Relatório de execução físico-financeira	doc. 5854959, fls. 359-362
Relação de pagamentos	doc. 5854959, fls. 367-376
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 2356 -6, conta CAPTAÇÃO nº 18220-6, conta MOVIMENTO nº 20050-6), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 5854959, fls. 377-397 5854980, fls. 3-16
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 5854980, fls. 17-44
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	doc. 5854980, fls. 45-48
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	docs. 5854980, fls. 53-130, 165-396 5854992
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	doc. 5854980, fls. 49-51
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 5854980, fls. 131-136
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 5854980, fls. 137-152

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados. Porém, não foram apresentados os extratos da conta captação, bem como os demonstrativos de rendimento. Desta forma, sugere-se que seja solicitado pela Coordenação Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 5854953, fls. 29-31)	Resultado alcançado
Meta 1. Oportunidade de iniciação e aprendizado para crianças do gênero feminino, sob a orientação de professores especializados, contribuindo para o surgimento de possíveis talentos na comunidade na modalidade Voleibol.	Através do relatório de cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos, doc. 5854959, fls. 313, 329-358, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve a iniciação e aprendizado das crianças do gênero feminino, sob a orientação de professor especializado e diante disto contribuiu para o surgimento talentos na comunidade na modalidade Voleibol.
Meta 2. Melhora do padrão de movimento das crianças envolvidas com a iniciação da modalidade e, como resultado, melhoria do crescimento e desenvolvimento motor das participantes.	Por meio do relatório de cumprimento do objeto, doc. 5854959, fls. 313, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve melhora do padrão de movimento das crianças envolvidas com a iniciação da modalidade e melhoria do crescimento e desenvolvimento motor das participantes. Durante o ano de execução teve 4 jovens convocadas para a Seleção Catarinense de Voleibol sendo que 1 disputou o Campeonato Brasileiro de Seleções na cidade de Saquarema - RJ e 2 atletas foram convocadas para a Seleção Brasileira de Voleibol (Daniela Cecheto e Emily dos Santos) na categoria infanto-juvenil.
Meta 3. As crianças aproveitarão seus momentos de lazer no contra turno escolar, de forma prazerosa com o auxílio dos estagiários - alunos e professores especialistas, contribuindo para socialização e criação de novas amizades entre as participantes e familiares.	Através do relatório de cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos e fotos, docs. 5854959, fls. 315, 329-358, 5854980, fls. 143-145, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que as crianças aproveitaram os momentos de lazer no contra turno escolar com participação dos estagiários no auxílio ao professor e foi fundamental para oferecer um trabalho tão reconhecido.

<p>Meta 4. Oportunidade de estágio supervisionado para estudantes de educação física, garantindo-lhes experiência didática e profissional, tão importante na capacitação dos futuros treinadores.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos e fotos, docs. 5854959, fls. 315, 329-358, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que o projeto contou com os estagiários Rafael Trainotti e William Zeferino Victor, alunos de Educação Física da UNIFEPE e FURB, respectivamente.</p>
<p>Meta 5. Oportunidade de ampliação de mercado de trabalho para profissionais do esporte com contratação para coordenação e responsabilidade técnica do projeto.</p>	<p>Por meio do relatório de cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos, docs. 5854959, fls. 315, 329-358, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que o projeto pode contar com a coordenação da Profa. Vandelina Tomasoni, que desempenhou todas as funções de coordenação. Sua competência à frente do projeto pode ser comprovada, pela Homenagem feita pela CBV dando-lhe o título de Emérita pelos serviços prestados ao voleibol, doc. 5854980, fl. 153.</p>
<p>Meta 6. Envolvimento de familiares, amigos, fornecedores e interessados das meninas diretamente beneficiadas no desenvolvimento do projeto, tomando conhecimento das suas finalidades e propósitos, participando e interagindo com as atividades durante as fases de sua execução.</p>	<p>No relatório de cumprimento do objeto, docs. 5854959, fl. 315, doc. 5854980, fls. 137-152, o proponente informa que no relatório fotográfico pode-se constatar a presença de várias pessoas da comunidade neotrentina, pais e familiares das jovens do projeto. Porém, não consta fotos identificando os pais, familiares, bem como fornecedores. Desta forma, conclui-se que a meta não foi atingida.</p>
<p>Meta 7. Divulgação na comunidade, da existência de um projeto com apoio governamental e empresarial, visando o crescimento e desenvolvimento do esporte local e nacional.</p>	<p>Através das fotos e reportagens, doc. 5854980, fls. 131-152, verificou-se que a meta foi atingida, pois houve a divulgação na comunidade, sobre a existência do projeto com apoio governamental e empresarial, visando o crescimento e desenvolvimento do esporte local e nacional.</p>

Essas metas serão aferidas da seguinte maneira:

- Observação e constatação de comportamento das meninas e professores envolvidos;
- Divulgação na mídia local, interna e externa da Associação proponente;
- Verificação do aproveitamento nos Festivais programados com observação direta dos responsáveis e pais;
- Verificação da melhoria do desenvolvimento motor das meninas envolvidas no projeto, através dos testes de Desenvolvimento da Base Motora;
- Acompanhamento escolar das meninas;
- Observação da reação de pais e público indiretamente envolvidos no projeto.

METAS QUANTITATIVAS

Previstas (doc. 5854953, fls. 31)	Resultado alcançado
<p>Meta 1. Envolvimento de 02 profissionais de esporte e educação física na direção e orientação de programa de atividades no segmento esporte educacional.</p>	<p>Através da relação de recursos humanos, doc. 5854959, fls. 329-358, verificou-se que houve o envolvimento de 2 profissionais de esporte e educação física na direção e orientação de programa de atividades no segmento esporte educacional. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 2. Participação direta de 01 estagiário de educação física, dando-lhe vivência prática muito útil para um futuro profissional.</p>	<p>Através da relação de recursos humanos, doc. 5854959, fls. 329-358, verificou-se que houve a participação direta de 2 estágios de educação física, dando-lhes vivência, prática muito útil para um futuro profissional. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 3. Participação de 100 meninas na faixa etária de 08 a 12 anos, utilizando as condições existentes para o início da prática da modalidade.</p>	<p>Por meio da relação de beneficiários, doc. 5854959, fls. 321-328, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve a participação de 100 meninas na faixa etária de 08 a 12 anos, utilizando as condições existentes para o início da prática da modalidade. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 4. Estimativa de um público envolvido direta e indiretamente no projeto(amigos, fornecedores, familiares e demais interessados) em um total aproximado de 300 pessoas.</p>	<p>No relatório de cumprimento do objeto, docs. 5854959, fl. 315, doc. 5854980, fls. 137-152, o proponente informa que no relatório fotográfico pode ser vistas fotos de Festivais esportivos com a participação de um grande número de Jovens. Porém, não há como identificar o quantitativo de 300 pessoas. Desta forma, conclui-se que a meta não foi atingida.</p>

As metas quantitativas serão aferidas da seguinte maneira:

- Contratação dos profissionais envolvidos coordenador, professor e estagiários;
- Inscrição e registro das meninas cadastradas na respectiva entidade mantenedoras do projeto APAEN;
- Registro dos testes de avaliação das Fases de Desenvolvimento da Base Motora, no início, após seis meses e ao final do projeto
- Registro da frequência diária das meninas e dos profissionais nas atividades programadas;
- Relatórios de participação no projeto elaborados pelo professor e Coordenador do Projeto, com registro de divulgação na mídia interna e externa da entidade.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas em sua maioria, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado. Porém, duas metas não foram atingidas, sendo uma qualitativa e outra quantitativa.

3.8. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho

aprovado, sendo possível verificar que revelaram talentos para o voleibol brasileiro. Durante o ano de execução teve 4 jovens convocadas para a Seleção Catarinense de Voleibol sendo que 1 disputou o Campeonato Brasileiro de Seleções na cidade de Saquarema - RJ.

3.9. Cumpre esclarecer ainda que, durante o ano de execução do projeto 2 atletas foram convocadas para a Seleção Brasileira de Voleibol (Daniela Cecheto e Emily dos Santos) na categoria infanto-juvenil. O sucesso se fortaleceu com o reconhecimento da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ao afirmar que o projeto é uma referência nacional na formação de jovens no voleibol. O projeto tem como padrinhos o ex-técnico da Seleção Brasileira de Voleibol, o Bernardinho, o levantador da seleção brasileira, o Bruninho e a Rosamaria, atleta formada no projeto de Nova Trento e que faz parte da seleção brasileira feminina adulta de voleibol e é atleta do Minas Tênis Clube.

3.10. Em pesquisa na internet foi encontrada publicação a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte, 11205554.

3.11. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 100 beneficiários (doc. 5854953, fl. 11) e foi verificado o atendimento de 100 beneficiários diretos (doc. 5854959, fls. 321-328), sendo cumprido o quantitativo total estabelecido no plano de trabalho aprovado.

3.12. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 5854980, fls. 131-136), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: camiseta do projeto e bermuda (short) do projeto, conforme previsto no PDLIE (doc. 5854959, fl. 139).

3.13. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto, doc. 5854959, fls. 313, doc. 5854980, fls. 137-152 - Ginásio de Esportes Inácio Gullini: Rua dos Imigrantes, s/n Centro - SC Cep: 88270-000.

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 30/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 30/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 01/10/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11203806** e o código CRC **4C13BFB7**.